



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 506, DE 22 DE ABRIL DE 1983.

APROVA TERMO DE CONVENIO

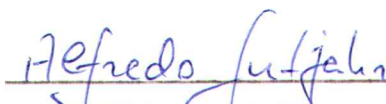
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE CONVENIO Nº 074/83, de 11.02.83, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento com a interveniência da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas, visando à execução de serviços de Assistência Médico Veterinária.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE ABRIL DE 1983.


ALFREDO GUTJAHR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
CH. DE EXP. E CONTAB.